COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 065/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1623, de 02 de agosto de 2021, do Executivo Municipal, que "INSTITUI O AUXILIO EMERGENCIAL MUNICIPAL PARA ÓBITOS DECORRENTES DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 10 de agosto de 2021, tendo Parecer Favorável.

Tendo em vista o alto número de contágio e de óbitos decorrentes da COVID-19 no município de Água Boa, onde exige que a administração pública tome medidas para combater o desequilíbrio econômico-social que trouxe grandes impactos para a sociedade, causando uma crise sem precedentes.

O presente projeto de lei tem por finalidade ofertar auxilio emergencial com o intuito de combater a desigualdade social, prestando socorro para os munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 083/2021 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de agosto de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(+) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições